



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

MOÇÃO Nº. 029/2019 04/EN

AUTOR: Eloi Nardi

APRESENTADO EM: 16 de dezembro de 2019.

### TEOR DA MOÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.

O Vereador que o presente subscreve vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que - após ouvido o Plenário e devidamente aprovado, observados os demais trâmites legais e a legislação pertinente – seja encaminhada Moção para a extinção do fundo eleitoral.

Sugere-se que os valores destinados ao fundo sejam aplicados nas áreas da saúde ou no aumento do Fundo de Participação dos Municípios. Tendo em vista que nas últimas eleições constatamos irregulares na distribuição do mencionado fundo.

Sala das Sessões Engº Firmino Girardello, 16 de dezembro de 2019.

Eloi Nardi,  
Vereador.